



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



CARTA DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO/RS 2ª EDIÇÃO

A Câmara Municipal de Pontão, órgão do Poder Legislativo municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município.

Principais atividades

- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- Dispor sobre o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- Fiscalizar a atuação do Poder Executivo municipal.

Atendimento ao Público

A Câmara Municipal de Pontão atende ao público em sua sede, localizada na Avenida Júlio de Mailhos, nº 1201, Centro, CEP 99190-000.

Horário de atendimento ao público

De segunda à sexta feira, das 08:00h às 11:30h e da 13:30h às 17:00h.

Horário das Sessões Plenárias

Terças-Feiras, a partir das 17:00h.

Horário de atendimento do Ouvidor/Parlamentar

Segundas-Feiras das 13:30h às 14:30h.

Telefone (54)98158-0055 (fixo) e (54) 98158-0059 (whatsapp) /Email: camarapontaors@gmail.com

Canais de Comunicação

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 –Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Ouvidoria da Câmara Municipal: aqui é possível enviar as seguintes comunicações: DENÚNCIA, RECLAMAÇÃO, SOLICITAÇÃO, SUGESTÃO e ELOGIO sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal. O usuário receberá uma chave/código para acompanhar o andamento de sua manifestação.

Portal da Câmara Municipal de Pontão

Disponível em: <https://cmpontao.com.br/>.

O portal da Câmara Municipal de Pontão na internet divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso à diferentes serviços, tais como:

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor, códigos municipais, estatutos, leis ordinárias, leis complementares, resoluções, decretos e Regimento Interno.

PORTAL LEGISLATIVO: comissões, consulta e acompanhamento de proposições, atas, agendas, pautas e votações.

CONSULTAS: à legislação municipal, proposição, solicitação de informações, reclamação, denúncia e demais manifestações sobre serviços prestados.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: contas públicas, informações funcionais (agentes públicos, subsídios, remunerações e diárias), licitações, contratos, bens patrimoniais, execução orçamentária, entre outros.

OUIDORIA: por meio de sistema próprio é possível enviar as seguintes comunicações: DENÚNCIA, RECLAMAÇÃO, SOLICITAÇÃO, SUGESTÃO E ELOGIO sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal.

Principais serviços

CONSULTA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais.

No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Pontão: <https://cmpontao.com.br/> clicar no link "LEIS MUNICIPAIS" e, depois, efetuar a pesquisa, utilizando os seguintes filtros: palavra, assunto, espécie, número e/ou ano da norma.

CONSULTA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSIÇÕES

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Presencialmente ou no portal da Câmara Municipal, é possível consultar a propositura e acompanhar a tramitação das seguintes proposições:

Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal (ELOM);

Projeto de Lei Complementar (PLC);

Projeto de Lei Ordinária (PLO);

Projeto de Decreto Legislativo (PDL);

Projeto de Resolução (PR);

Emendas;

Vetos;

Pareceres;

Requerimentos;

Indicações;

Moções.

Esse serviço permite ao usuário acompanhar o andamento das proposições em tramitação.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Para CONSULTA às proposições protocoladas:

Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Pontão <https://cmpontao.com.br/>, clicar no link "LEGISLAÇÃO", escolher a opção desejada entre as que aparecem no sítio da pesquisa e clicar. A consulta às proposições protocoladas também poderão ser realizadas na Secretaria da Câmara Municipal, através do telefone (54) 98158-0055, ou presencialmente.

Para ACOMPANHAMENTO das proposições em tramitação:

O acompanhamento das proposições, em tramitação, também poderá ser realizado na Secretaria da Câmara Municipal, através do telefone (54) 98158-0055 ou presencialmente.

DENÚNCIA

Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal de Pontão eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo municipal ou relacionada com matéria de sua competência.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



No portal <https://cmpontao.com.br/>, pelo canal "OUVIDORIA";

Através do e-mail: camarapontaors@gmail.com;

Por meio do telefone (54) 98158-0055, solicitar atendimento com o Administrador Local da Ouvidoria.

Presencialmente com o Ouvidor-Geral nas Segundas-Feiras das 13h30 às 14h30 na sede da Câmara de Vereadores de Pontão.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

20 (vinte) dias corridos, prorrogável por mais 10 (dez) dias corridos, mediante justificativa.

Na impossibilidade de oferecer uma resposta neste prazo, a Ouvidoria deve apresentar uma resposta intermediária, comunicando o cidadão quais são as etapas necessárias para uma resposta conclusiva.

As respostas devem ser conclusivas e redigidas em linguagem clara, acessível e concisa, de modo que a mensagem seja bem compreendida pelo cidadão.

CERTIDÃO E CÓPIAS

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal na Avenida Júlio de Maílhos, nº 1201, Centro, junto a Secretaria.

Informações: camarapontaors@gmail.com; ou (54) 98158-0055.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

15 (quinze) dias úteis.

SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

COMO POSSO SOLICITAR?

Através do telefone: (54) 98158-0055 ou de forma presencial.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

15 (quinze) dias úteis.

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADO

Como posso avaliar os serviços prestados?

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br